



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 205 / 2013

Assunto: PONTO ESCOLAR
Ref: ARF-

Bertioga, 9 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Com a duplicação da Av Anchieta, em especial no Bairro Jd Rio da Praia, onde esta localizada a EMEI José de Oliveira, e apesar da pista antiga sentido Centro – Bairro, contar com radar e assim oferecer maior segurança de travessia aos estudantes da escola em questão e ainda contar com o apoio do pessoal do trânsito em horários de pico, não podemos nos desatentar quando se trata da segurança de nossas crianças.

Normalmente o ônibus escolar espera pelo embarque e desembarque de alunos na própria av Anchieta, este fato além de apresentar condições inadequadas de segurança aos alunos, também causa lentidão a fluidez do tráfego pelo local.

Como alternativa, poderia se definir como local de acesso ao ônibus escolar a Rua Beveluto Madureira, contornando pela Rua Edméia Ladewig e assim acessar a Rua Cardeal Emile Bayenda (Local onde se encontra a escola) com parada do mesmo sendo realizada defronte ao portão, evitando assim o uso de via principal, pois em vias secundárias o fluxo de veículos tende a sempre ser menor.

Protocolo: <u>897/13</u>
Data: <u>29/04/13</u> Hora: <u>08:49</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>11</u> SO, realizada em <u>23.04.13</u> <u>SI</u> adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Bertioga

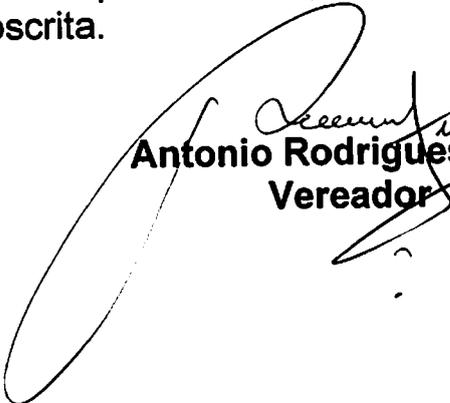
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto Posto, indico ao Sr Prefeito de Bertioga, que em contato com a Secretaria Competente, realize estudos afim de que seja normalizada a parada não só do ônibus escolar mas também de demais veículos que realizem transporte escolares.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador